



ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA
(02/05/2024)

Às quatorze horas e trinta e seis minutos (14h:36 min) do dia dois, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro (02/05/2024), sob a condução do Senhor **HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, excepcionalmente realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE, a décima primeira reunião ordinária do primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, JODILMA LACAIA VIEIRA DE CARVALHO, MARCELO ANTÔNIO MACIEL, VENCESLAU ALVES DA SILVA, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA E JOÃO VIANNEY DA SILVA**. Sendo faltoso o Vereador **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**. Verificado o quórum regimental, o Presidente em exercício deu por aberta a sessão, dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, ao Assessor Jurídico Doutor Arystofanes Rafael que e se fazia presente na sessão, assim como aos demais servidores da casa, saudando também a população presente na reunião, à Diretora e demais representantes da Escola Veríssima Darc dos Santos e a todos que estavam acompanhando



pelas redes sociais. Dando prosseguimento, convidou o Senhor Sebastiao Edson Florentino da Silva, Segundo Secretário desta casa legislativa, para compor a Mesa Diretora. Logo após o Presidente em exercício determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **LEITURA BÍBLICA; LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 007/2024, DO TIPO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, O QUAL AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 008/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E CRIA A POLÍTICA MUNICIPAL DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - PMETI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE, ESTABELECE SUAS DIRETRIZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida, foi feita a leitura bíblica, do livro de João cap. 15 e versículo 09 ao 11. Em ato contínuo, teve um breve momento de oração e meditação. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi posta em discussão, não havendo discussão foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada



unanimemente. Após a leitura e aprovação da Ata da sessão anterior, a Diretora da Escola Veríssima Darc dos Santos, a Sra. Maria Estela, solicitou o uso da palavra, para esclarecer que a aprovação de tais projetos, que estavam pautados para presente data, é de suma importância para educação municipal, tendo em vista que, o programa de regime integral das escolas municipais, pretende melhorar, ainda mais, os índices de educação em nosso município. Por fim agradeceu a todos e deu por encerrada a sua fala. Em seguida, o Presidente Helenildo suspendeu a sessão durante alguns minutos para que o assessor jurídico pudesse passar a devidas orientações de como proceder com a votação dos presentes projetos de lei que se encontravam em tramitação na casa, especialmente do PLO N° 008/2024, pois o Secretário de Educação havia lhe informado da urgência para análise deste PLO. Após a consultar e posterior orientações passados pelo Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, o Presidente da Sessão reabriu os trabalhos e determinou que fosse feita a leitura do **PLO N° 007/2024**. Feita a leitura, o Presidente informou que o autor da matéria havia solicitado a tramitação desta no regime de Urgência Especial com fundamento no § 2° do artigo 169, do Regimento Interno, consultando o plenário sobre este requerimento. Em resposta a consulta, o Plenário se manifestou favoravelmente a tramitação no regime de Urgência Especial. Em seguida, o Presidente se dirigiu aos presentes informando que



o autor da matéria, arrimado fundamento no § 3º do Artigo 76 do Regimento Interno também havia solicitado a dispensa dos pareceres das comissões temáticas atinentes ao PLO N° 007/2024, consultando mais uma vez o Plenário quanto a este requerimento de dispensa, onde novamente o Plenário se manifestou favoravelmente. Em seguida, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 007/2024** foi colocado em discussão. Fazendo uso da palavra o Vereador João Vianney, agradeceu primeiramente a Deus, aos nobres colegas Vereadores, a toda população presente na sessão e saudou, também, toda Equipe da Escola Veríssima Darc dos Santos, por se fazerem presentes na sessão. Em seguida, falou da importância do Projeto para o nosso município, e finalizou sua fala dizendo que uma boa educação tende somente a gerar bons resultados para o nosso município. Não havendo mais discussão, PLO N° 007/2024 foi colocado em votação, sendo aprovado unanimemente pelos presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente determinou que fosse feita a **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 008/2024**. Em seguida, levando em consideração ao apelo feito pelo Secretário Municipal de Educação, e acatando as orientações do Dr. Arystófanés Rafael que assessora juridicamente esta Casa Legislativa, em nome da Mesa Diretora requereu ao Plenário primeiramente a tramitação da matéria no regime de Urgência Especial e do mesmo modo a dispensa dos pareceres das



comissões temáticas. Com o consentimento unânime dos membros deste Parlamento Mirim, o PLO N° 008/2024 passou a tramitar no regime de Urgência Especial e como também fora aprovado a dispensa dos pareceres, o Projeto foi colocado imediatamente em discussão. Na ocasião, fizeram uso da Palavra, um após o outro, os Parlamentares José Freire Mariz e Jodilma Lacava. Em suas falas, disseram da relevância do Projeto e da excelente iniciativa do Secretário de Educação juntamente com a Equipe da Escola Veríssima Darc dos Santos. Em seguida, agradeceram aos membros da Mesa por terem colocado o Projeto em Regime de Urgência e por fim pediram encarecidamente aos nobres colegas vereadores que, caso fosse possível, votassem favoravelmente pela aprovação do Projeto, tendo em vista que este tende a trazer resultados positivos para educação municipal. Logo após, vendo que os demais Parlamentares não tinham interesse em discutir o PLO N° 008/2024, o Presidente deu por encerrada a discussão e colocou o Projeto em votação, tendo este sido aprovado de forma unânime. Vendo que a pauta havia sido vencida, e não existia nada mais a ser tratado, Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário.

Quixaba/PE, 02 de maio de 2024. *Heleuildo Bezerra de Andrade*
João Vianney da Silva